Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 919/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.10.2.045	Manutenção do Departamento de Obras - GARAGEM
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica
Ficha 102	R$ 22.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.122.10.2.044	Manutenção da Frota Municipal
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Ficha 95	R$ 22.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de maio de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATTO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVADO
24 / 07 / 06
Presidente